



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
052/2021/TJPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE
TUCURUI.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **TJPA**, neste ato representado por sua Presidente, Excelentíssima Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº.3064217 SSP/PA e CPF nº. 183.955.282-00, residente e domiciliada nesta cidade de Belém/PA, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI**, com sede na Travessa Raimundo Ribeiro de Souza, nº. 01, CEP: 68459-180, bairro Centro, CEP: 68485-000, Tucuruí/PA, com inscrição no CNPJ nº. 05.251.632/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor **ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA**, brasileiro, portador do RG nº. 5255841 PC/PA e CPF nº. 839.28.942-72, residente e domiciliado na cidade de Tucuruí/PA, acorda e ajusta celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** mediante as Cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e no Art. 17, da Portaria 1833/2020-GP, de 03 de setembro de 2020:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação mútua entre os partícipes para a digitalização e virtualização do acervo físico da Comarca de Tucuruí, visando a implantação do acervo 100% digital, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

2.1 – Compete ao TJPA por meio da **Unidade Judiciária** especificada no Plano de Trabalho:

- a) Supervisionar a execução do objeto pactuado;
- b) Selecionar e tramitar os processos físicos a serem digitalizados;
- c) Encaminhar e retornar os processos acondicionados em caixa interna, a fim de que não se percam;
- d) Designar servidor da Unidade Judiciária a qual acompanhará todo o processo de digitalização e será responsável pela coesão e manutenção de produtividade contínua, reportando todas as ocorrências ao gestor da Unidade Judiciária;
- e) Orientar os servidores dos partícipes a realizarem a digitalização segundo os parâmetros estabelecidos pelo TJ/PA na Portaria nº. 1833/2020-GP;
- f) Velar para que a digitalização tenha resolução mínima de 150 e máxima de 300 dots per inch (DPI), no padrão tons de cinza (artigo 11, IV da PORTARIA Nº 1833/2020-GP, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020);
- g) Proceder com a virtualização dos processos físicos digitalizados, realizando a migração no PJE, seguindo os parâmetros estabelecidos na Portaria nº. 1833/2020-GP;

PA-MEM-2021/42783
NPB

1



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
Use 3008032.19331823-2024 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 18/11/2021 15:26



PADES2021197541



PAPRO202103958V01



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3020631.19473965-7171 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA *Data e hora: 06/12/2021 15:42





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

h) Observar as orientações sobre digitalização e virtualização da Coordenação-Geral das Centrais de Digitalização no que tange às questões procedimentais da digitalização e virtualização, bem como as demais orientações contidas na Portaria nº. 1833/2020-GP e suas alterações;

i) Realizar o controle dos processos digitalizados e virtualizados, garantindo que os processos sujeitos a sigilo ou em segredo de justiça sejam integralmente virtualizados por servidores do TJPA, na própria unidade judiciária, observando-se as diretrizes da Resolução CNJ nº. 121, de 05 de outubro de 2010, priorizando os processos urgentes e de feitos em que não esteja em curso prazo processual.

j) Encaminhar os autos físicos migrados ao arquivo;

k) Colaborar tecnicamente com a atuação dos demais partícipes durante a execução das atividades descritas no Plano de Trabalho;

l) Fiscalizar o cumprimento do plano de trabalho e seu cronograma, promovendo as alterações necessárias a consecução do objeto;

2.2 – Compete à Prefeitura de Tucuruí:

a) Cumprir as obrigações previstas no Plano de Trabalho;

b) Colaborar tecnicamente com a atuação dos demais partícipes durante a execução das atividades descritas no Plano de Trabalho;

c) Disponibilizar, pelo tempo necessário para a conclusão dos trabalhos, 03 (três) funcionários para atuar nas atividades de digitalização e virtualização dos processos físicos das Unidades Judiciárias da Comarca de Tucuruí

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 – O Acordo de Cooperação Técnica terá vigência pelo prazo de até 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do instrumento ora pactuado, respeitado o prazo de execução especificado no Plano de Trabalho, e observando-se a possibilidade de denúncia do instrumento nos termos da CLÁUSULA SEXTA.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

4.1 – A fiscalização deste Acordo de Cooperação Técnica será realizada pela Unidade Judiciária na pessoa do Juiz responsável pela Direção do Fórum ou outra pessoa expressamente designada no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSO FINANCEIROS

5.1 – Cada partícipe será responsável pelas despesas decorrentes da execução de suas demandas e ações e em havendo a necessidade de transferência de recursos financeiros entre os partícipes, será realizado por instrumento próprio.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA

6.1 – Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento, que deverão ser perfeitamente concluídas.

PA-MEM-2021/42783
NPB

2



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
Use 3008032.19331823-2024 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 18/11/2021 15:26



PADES2021197541



PAPRO202103958V01



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3020631.19473965-7171 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA *Data e hora: 06/12/2021 15:42





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 – O presente Acordo de Cooperação Técnica será publicado pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 – Fica eleito o Foro de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Acordo de Cooperação Técnica.

8.2 – E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 2 (duas) testemunhas, que também o assinam em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins legais.

Belém, de novembro de 2021.

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

ALEXANDRE FRANÇA
SIQUEIRA:8391289427
2

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí/PA

NATALIA PINTO Assinado de forma digital
por NATALIA PINTO
Testemunhas: BARBALHO:132 BARBALHO:132772
772 Dados: 2021.11.18
15:28:22 -03'00'

Nome: _____

CPF nº _____

TAJANA MARINA Assinado de forma digital
por TAJANA MARINA
SOUZA SOUZA LADEIRA:151823
LADEIRA:151823 Dados: 2021.11.23
11:31:12 -03'00'

Nome: _____

CPF nº _____

PA-MEM-2021/42783
NPB

3



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
Use 3008032.19331823-2024 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 18/11/2021 15:26



PADES2021197541



PAPRO202103958V01



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3020631.19473965-7171 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA *Data e hora: 06/12/2021 15:42



DIREITOS, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos, tendo como vencedora do certame a empresa, conforme abaixo: ITEM 02: KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI (CNPJ: 19.943.167/0001-14), venceu o ITEM 02, pelo valor global de R\$ 7.788,00 (sete mil, setecentos e oitenta e oito reais). Belém/PA, 18 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 732393

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 059/2021/TJPA//Partes: TJPA e a empresa L C SÉCULOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.632.553/0001-25//Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos para a modernização e expansão da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará//Origem: Pregão Eletrônico 049/2021/TJPA// Valor do Contrato: Valor global de R\$- 518.000,00 (quinhentos e dezoito mil reais)//Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.126.1417.8651/02.126.1417.8652 / 02.126.1417.8653 Fonte de Recursos: 0101 / 0118 Elemento de Despesa: 449052/ Nota de reserva 1019 / 1020 / 1021 / 1022// Vigência: 12 meses, com início em 19/11/2021 e término em 19/11/2022.// Data da assinatura: 18/11/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA //Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 731955

Extrato de Contrato nº. 058/2021/TJPA//Partes: TJPA e a empresa a EDERSON CUNHA DE SOUSA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA (EDERCS INFORCEL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.806093/0001-01.// Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos para a modernização e expansão da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará conforme discriminado a seguir: 100 unidades de Memória 8GB para desktop DDR3.// Origem: Processos nº. PA-PRO-2021/02104 e PA-PRO-2021/03379 de acordo com o edital do Pregão Eletrônico nº. 049/TJPA/2021, seus anexos, e a Ata de Registro de Preços 035/2021.// Valor do Contrato: R\$ 18.800,00 (global)// Dotação Orçamentária: Funcional programática: 02.126.1417.8651; 02.126.1417.8652; 02.126.1417.8653; Fonte de Recurso: 0101/ 0118; Elemento de despesa: 449052 / 339030// Vigência: 12 meses, a contar da data de assinatura; início em 17/11/2021 e término em 17/11/2022.// Data da assinatura: 17/11/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 732134

Extrato de Contrato nº. 057/2021/TJPA//Partes: TJPA e a empresa a GYN COMÉRCIO DE PRODUTOS EM T. I. EIREL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.426.527/0001-43.// Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos para a modernização e expansão da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará conforme discriminado a seguir: 50 unidades de Memória 8GB para notebook DDR4, Formato SODIMM; Frequência mínima de 2400mhz; Garantia de 12 meses.// Origem: Processos nº. PA-PRO-2021/02104 e PA-PRO-2021/03380 de acordo com o edital do Pregão Eletrônico nº. 049/TJPA/2021, seus anexos, e a Ata de Registro de Preços 035/2021.//Valor do Contrato: R\$ 13.295,00 (global) // Dotação Orçamentária: Funcional programática: 02.126.1417.8651; 02.126.1417.8652; 02.126.1417.8653; Fonte de Recurso: 0101/ 0118; Elemento de despesa: 449052 / 339030// Vigência: 12 meses, a contar da data de assinatura; início em 17/11/2021 e término em 17/11/2022.// Data da assinatura: 17/11/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 732118

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 10º Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2020/TJPA//Partes: TJPA e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.482.840/0001-38// Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, COPEIRAGEM E APOIO de encarregados nos prédios deste Tribunal de Justiça, com fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços//Origem: Pregão Eletrônico nº 044/2019// Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de serviços, no percentual de 0,339%, para inclusão de 1(um) posto de servente de 30 horas semanais para atendimento da Co-

marca de Bujaru/PA.// Valor: O presente aditamento importa no novo valor mensal de R\$ 834.273,83 (oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos).//Dotação orçamentária: Programas de Trabalho: 02.122.1421.8659, Elemento de Despesa: 339037- Fonte de Recursos: 0118//Data da assinatura: 16/11/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração//Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 732510

AVISO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 006/TJPA/2021

ACOLHO o julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, razão pela qual decido:

I- ADJUDICAR em favor da empresa vencedora, EQUATORIAL ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.227.797/0001-15, o objeto da Tomada de Preços nº 006/TJPA/2021, na quantia de 114.000,08 (cento e quatorze mil reais e oito centavos); e
II - HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório, realizado através da Tomada de Preços em epígrafe - Contratação de empresa especializada para execução da obra de CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA POTÁVEL NO FÓRUM DA COMARCA DE AFUÁ, Belém, 23 de novembro de 2021. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TJPA

Protocolo: 732363

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 049/2021-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO PARÁ SUBSEÇÃO SANTA ISABEL, inscrita no CNPJ nº. 04.567.897/0001-90. // Objeto: Cooperação mútua entre os participantes para a -digitalização e virtualização do acervo físico da Comarca de Santa Isabel, visando a implantação do acervo 100% digital, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes. // Vigência: 12 (doze) meses, início em 17/11/2021 e término em 17/11/2022 // Recursos: não haverá repasse de recurso entre os participantes. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 17/11/2021// Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 732310

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 052/2021-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI, inscrita no CNPJ nº. 05.251.632/0001-41. // Objeto: Cooperação mútua entre os participantes para a -digitalização e virtualização do acervo físico da Comarca de Tucuruí, visando a implantação do acervo 100% digital, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes. // Vigência: 12 (doze) meses, início em 22/11/2021 e término em 22/11/2022 // Recursos: não haverá repasse de recurso entre os participantes. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 22/11/2021// Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 732311

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 3º TA ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 005/2013-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará// CNPJ nº 05.018.916/0001-92// Objeto: Cooperação técnica entre os participantes visando estabelecer a reciprocidade na cessão de servidores, de cargos efetivos, em conformidade com a Resolução nº. 013/2012/GP/TJPA, para realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias inerentes aos participantes//Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 3 anos//Vigência: início em 30/01/2022 e término em 29/01/2025//Data da assinatura: 22/11/2021// Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 732566

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

ATO Nº - 306 MD/AL, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no § 3º do art. 47 da lei 9.105, de 21 de julho de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, combinado com art. 6º da Lei nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021, CONSIDERANDO a necessidade da alteração na lei orçamentária anual, mediante a abertura de crédito suplementar, com indicação de recursos compensatórios do próprio órgão, até o limite de 25%.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 11.239.046,26 (Onze milhões duzentos e trinta e nove mil quarenta e seis reais e vinte seis centavos) para atender a programação da Assembleia Legislativa do Estado com despesas de pessoal, na forma abaixo discriminada:



Assinado com senha por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA(usuário).
Use 3020631.19482701-5553 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigax/siga-autenticidade>
Documento gerado por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA "Data e hora: 06/12/2021 15:42"



PAPRO202103958V01

